



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0150/2018, de 20 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 5, parágrafo 5º do Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 5/2018 – SOC, que informa a perda de mandato de representante do Conselho Universitário – CONSUNI, em virtude de ter cometido três faltas consecutivas e sem justificativa às reuniões do referido conselho;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 27 de fevereiro de 2018, da função de membro do Conselho Universitário – CONSUNI da UFERSA, a representante da sociedade civil: **Danielle Carvalho Felipe**, outrora nomeada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0445/2017, de 12 de julho de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor